

Carine Martins
Assessora da Presidência
19/06/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO N. °038 \ 2019

Vereador Leandro Lauer.

Exmo. Senhor Presidente:

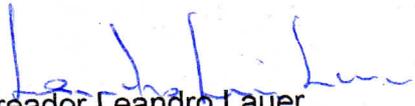
O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente, que seja feito o corte da parte superior dos postes de energia elétrica que dão suporte às lâmpadas, no canteiro central da Avenida General Osório, em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessário devido ao estado de corrosão, ferrugem dos postes do canteiro central da referida Avenida, e estão sujeitos a queda. Sendo que da Avenida Pampa até a quadra da SAPP, já foram feitos os cortes a alguns anos, ficando o restante da Avenida General Osório a ser concluída. Essa falta de corte dos postes pode trazer perigo as pessoas que por ali transitam, podendo mesmo causar acidentes irreparáveis.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 19 de junho de 2019


Vereador Leandro Lauer

Bancada do PTB

